PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.2 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matrícula Imobiliaria 558

Valide aqui
este documento

...vo nº 10.066 - CNS 08.079-6

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 — D

CNM 080796.2.0010066-50

Pág.: 88

Ano: 1.976

Matrícula Nº. 588 Data: 06 de julho de 1.976.

IMÓVEL RURAL: Lote de terras sob nº 610 da Secção Guarucaia, deste município e comarca, com a área de 10,0 alqueires paulistas ou sejam 24,20 - has., com as divisas e confrontações seguintes:" Principia no marco 609-A, cravado na margem direita do Córrego Água Bonita, dai segue em reta rumo N-10º30'-W., dividindo com as terras do lote 609, de quem de direito, e atravessando o Córrego Guarucaia, até onde der 1.615 metros, no marco 709, cravado na beira da Estrada de Rodagem; dai quebra a direita e segue ao longo desta estrada, na distancia de 155,50 metros, no marco 610, cravado na beira desta mesma estrada; - dai quebra a direita e segue em reta rumo S-10º30'-E., dividindo com as terras do lote 611, de quem de direito, e atravessando o referido córrego Guarucaia, até onde der 1.625 metros, no marco 610-A, cravado na margem direita do referido córrego Água Bonita; dai quebra a direita e desce sempre por este córrego, até encontrar o marco de partida". PROPRIETÁRIO: ATAIDE NEVES PEREIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município, C.P.F. nº 257331259. - REGISTRO ANTERIOR: 7.598, fls. 102 do livro 3-L, e 8.434, fls. 160 do livro 3-M, deste Cartório. Imóvel cadastrado no INCRA. nº 713015 009032. Área total: 24,2. Fração mínima de parcelamento: 15,0. Eu, Joji Tsuda, Of. Subst., a datilografei e subscrevi.

-REG. 001/588 DATA: 13 de julho de 1.976.

Por formal de partilha extraido dos autos sob nº 130/73 de Inventário de bens deixados por falecimento de ATAIDE NEVES PEREIRA, em 18-06-76, com sentença homologatória do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Paulo Schleder de Macedo, datada de 03-06-76, expedido pelo Juizo de Direito desta Comarca; o imóvel constante da referida matrícula foi partilhada à viúva-meeira e seus filhos, a saber: CECILIA NEVES PEREIRA, brasileira, viúvo, do lar, C.P.F. nº 257331259; e seus filhos: MARIA CLEUZA DA LUZ casada com LAERCIO RODRIGUES DA LUZ; brasileiros, agricultores; EUNICE NEVES, brasileira, solteira, maior, portadora da Certidão de Nascimento nº 29.850-Assaí; JOSÉ NEVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, na época menor, portador da Cert. de Nascimento nº 31.348-Assaí; LAURENITO NEVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, na época menor, portador da Cert. de Nascimento nº 31.349-Assaí; e ATAIDE NEVES FILHO, brasileiro, solteiro, menor púbere, portador da Cert. de Nascimento nº 31350-Assaí; todos residentes e domiciliados neste município e inscritos no C.P.F., como dependente de sua mãe, Cecilia Neves Pereira, já qualificada; e foi avaliado em Cr$..... 100.000,00(cem mil cruzeiros), e coube à viúva-meeira uma metade ideal de Cr$ 50.000,00 , correspondente à área de 5,0 alqs. paulistas ou sejam 12,10 has.; e aos herdeiros-filhos, em número de cinco, outra metade ideal de Cr$ 50.000,00 , correspondente à área de 5,0 alqs. paulistas ou sejam 12,10 has., ou, Cr$ 10.000,00 correspondente à área de 1,0 alq. paulista ou 2,42 has.. Imp . T.C.M. nº 8015070-7 da Agencia de Rendas desta cidade, em 03-06-76. Apresentou o certificado de quitação expedido pelo MPAS-FUNRURAL, sob nº 125520, da série A, em 12-07-76. Código do emitente: 1.14019. Eu, Joji Tsuda, Of. Subst., o datilografei e subscrevi.

REG. 002/588 DATA: 27 de agosto de 1.976.

CEDULA RURAL PIG. E HIPOTECÁRIA - nº EAI 76/965-CRPH, emitida em 26-08-76. Hipoteca cedular em 1º grau, a favor do Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31 de maio de 1.979, valor de Cr$ 14.200,00, Juros de 15% a.a. e pagáveis em 30-06 e 31-12, no vencimento e na liquidação desta cédula, podeddo ser capitalizados. FORMA DE PAGAMENTO: Cr$ 4.700,00 em 31-05-77; Cr$ 4.700,00 em 31-05-78; Cr$ 4.800,00 em 31-05-79. EMITENTE: CECILIA NEVES PEREIRA por si e p.p. de JOSÉ NEVES - PEREIRA e s/m APARECIDA GRACIA PEREIRA; LAERCIO RODRIGUES DA LUZ e s/m MARIA CREUZA DA LUZ; EUNICE NEVES; ATAIDE NEVES FILHO; LAURENTINO NEVES PEREIRA. Vr. do imóvel e benfeitorias: Cr$..... Cr$ 300.00,00(aproximado). Anexos: Procurações. Eu, Joji Tsuda, Of. Subst., o datilografei e subscrevi.

REG. 003/588 DATA: 27 de agosto de 1.976.

CEDULA RURAL PIG. E HIPOTECÁRIA - nº EAI 76/966-CRPH, emitida em 26-08-76. Hipoteca cedular em 2º grau, a favor do Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31 de maio de 1.980, valor de Cr$

CONTINUA NO VERSO:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6
e o código de verificação do documento: VV51B5FC
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.2 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matrícula Imobiliaria 558

Valide aqui este documento

REG. 003/588(continuação):
Valor de Cr$ 13.500,00, juros de 10% a.a. e pagáveis em 30-06 e 31-12, no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados. FORMA DE PAGAMENTO: Cr$ 3.300,00 em 31-05-77; Cr$. 3.400,00 em 31-05-78; Cr$ 3.400,00 em 31-05-79; Cr$ 3.400,00 em 31-05-80. EMITENTE: CECILIA NEVES PEREIRA por si e p.p. de JOSÉ NEVES PEREIRA e s/m APARECIDA GRACIA PEREIRA; LAERCIO RODRIGUES DA LUZ e s/m MARIA CREUZA DA LUZ; EUNICE NEVES; ATAIDE NEVES FILHO; LAURENTINO VENES PEREIRA. Vr. - do imóvel e benfeitorias: Cr$ 300.000,00(aproximado). Anexos: Procurações. Eu, Joji Tsuda, Of.. - Subst., o datilografei e subscrevi.

REG. 004/588
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CEDULA RURAL DE CRÉDITO RURAL Nº EAC 76/1.049-PROAGRO-CRP, emitido em 03-08-77. Em reforço da garantia, o imóvel constante da referida matrícula foi oferecido em hipoteca cedular - 3º grau, a favor do Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31 de maio de 1.978, valor de Cr$ 93.600,00. JUROS: Nihil sobre o valor de Cr$ 20.000,00 e 15% a.a. sobre o valor de Cr$ 73.600,00, pagáveis em 30-06 e 31-12, no vencimento e na liquidação desta cédula,podendo ser capitalizados. EMITENTE: CECÍLIA NEVES PEREIRA por si e p.p. de MARIA CREUZA DA LUZ; EUNICE NEVES, JOSÉ NEVES PEREIRA, LAÉRCIO RODRIGUES DA CRUZ, ATAIDE NEVES FILHO e LAURENITO NEVES - PEREIRA. Vr. do imóvel e benfeitorias: Cr$ 300.000,00(aproximado). Adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária(PROAGRO). Anexos. Procurações. Financiamento destinado ao custeio da lavoura de algodão. A cédula aditada por este instrumento passa a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Assaí, 05 de agosto de 1.977. Of. Subst..

REG. 005/588
CÉDULA RURAL PIG. E HIPOTECÁRIA - nº EAC 77/00908-3-PROAGRO-CRPH, emitida em 26-08-77. Hipoteca cedular em 4º grau, a favor do Banco do Brasil S/A-Assaí, C.G.C. nº 00.000.000/0388-30, com vencimento para 31 de maio de 1.978, valor de Cr$ 107.000,00. JUROS: Nihil sobre o valor de Cr$ 20.000,00 e 15% a.a. sobre o valor de Cr$ 87.000,00, pagáveis em 30-06 e 31-12, no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados. EMITENTE: CECILIA NEVES PEREIRA por si e p.p. de : JOSÉ NEVES PEREIRA e s/m APARECIDA GRACIA PEREIRA; LAERCIO RODRIGUES DA LUZ e s/m MARIA CREUZA DA LUZ; LAURENITO NEVES PEREIRA, EUNICE NEVES PEREIRA e ATAIDE NEVES FILHO. Vr. do imóvel e benfeitorias: Cr$ 300.000,00(aproximado). Adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária(PROAGRO) Anexos: Normas do Proagro, procurações. Assa,digo,Financiamento destinado ao custeio da lavoura - de algodão. Financiamen,digo, algodão. Assaí, 26 de agosto de 1.977. Aux.Juramentado

AV. 006/588 - Prot. nº 4.541. EM 17-07-1.978. CANCELAMENTOS: Os REG. 002/588, de 27-08-76, vencº 31-05-79, valor de Cr$ 14.200,00; 004/588, de 05-08-77, vencº 31-05-78, valor de Cr$ 93.600,00; - 005/588, de 26-08-77, vencº 31-05-78, valor de Cr$ 107.000,00; ficam cancelados, dado os pagamentos integrais das dívidas pelos devedores, conf. as quitações do Banco do Brasil S/A-Assaí, datadas de 07-07-78, 17-05-78 e 07-07-78. Aux.Juramentado.

REG. 007/588 - Prot. nº 4.542. EM 17-07-1.978. CED.RURAL PIG.E HIPOTECÁRIA - nº EAI 78/00.553-3, emitida em 14-07-78. Hipoteca cedular em 3º grau, ao Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31-05-1.983, valor de Cr$ 154.000,00, juros de 15% a.a.. EMITENTE: CECILIA NEVES PEREIRA por si e p.p. de JOSÉ NEVES PEREIRA, APARECIDA GRACIA PEREIRA, LAERCIO RODRIGUES DA LUZ, MARIA CREUZA DA LUZ, EUNICE NEVES, LAURENITO NEVES PEREIRA, ATAIDE NEVES FILHO. Vr.do im. e benfeitorias: Cr$.... 345.000,00. F.DE PAGAMENTO: 5 prestações anuais, iguais e sucessivas de Cr$ 30.800,00, vencendo-se a primeira em 31-05-79, e a última em 31-05-83. Anexos: Procurações. Fin. destinado à aquisição de 1 trator M.F.. Aux.Juramentado.

REG. 008/588 - Prot. nº 5.030. EM 18-09-1.978. CED.RURAL PIG.E HIPOTECÁRIA - nº EAC 78/01134-7-PROAGRO, emitida em 15-09-78. Hipoteca cedular em 4º grau, ao Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31-05-1.979, valor de Cr$ 162.000,00. JUROS: Nihil sobre Cr$ 30.000,00 e 15% a.a. sobre Cr$ 132.000,00. EMITENTE: CECILIA NEVES PEREIRA por si e p.p. de JOSÉ NEVES PEREIRA, APARECIDA GRACIA PEREIRA, LAERCIO RODRIGUES DA LUZ, MARIA CREUZA DA LUZ, LAURENITO NEVES PEREIRA, ATAIDE NEVES FILHO, EUNICE NEVES. Vr.do im. e benfeitorias: Cr$ 345.000,00. Adesão ao Proagro. Anexos: N.do Proagro, procurações. Custeio da lavoura de algodão. Aux.Juramentado.

/ CONTINUA NA FLS.165 DO LIVRO 2-H "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6 e o código de verificação do documento: VV51B5FC
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.2 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matrícula Imobiliaria 558

Valide aqui este documento

Matrícula N.o 588 Data: 06 de julho de 1.976.

IMÓVEL RURAL: Lote de terras sob nº 610 da Secção Guarucaia, deste município e comarca, com a área de 10,0 alqueires paulistas ou sejam 24,20 has.. PROPRIETÁRIOS: CECILIA NEVES PEREIRA e seus filhos: MARIA CLEUZA DA LUZ casada com LAERCIO RODRIGUES DA LUZ, EUNICE NEVES, JOSÉ NEVES PEREIRA, LAURENITO NEVES PEREIRA, ATAIDE NEVES FILHO. REG: 001/588 efetuado em 13-07-1.976. (a) Joji Tsuda, Of. Subst..

" C O N T I N U A Ç Ã O D A F L S . 8 8 D O L I V R O 2 - D "

REG. 009/588 - Prot. nº 5.606. EM 21-12-1.978. CED.RURAL HIPOTECÁRIA - Nº EAI 78/01.634-9, emitida em 21-12-78. Hipoteca cedular em 5º grau, ao Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para - 31-05-1.983, valor de Cr$ 26.500,00, juros de 15% a.a.. EMITENTE: CECILIA NEVES PERBIRA por si e p p. de JOSÉ NEVES PEREIRA, APARECIDA GRACIA PEREIRA, LAERCIO RODRIGUES DA LUZ, MARIA CLEUZA DA LUZ, LAURENITO NEVES PERÈIRA, ATAIDE NEVES PEREIRA, EUNICE NEVES. Vr.do im. e benfeitorias: Cr$..... 351.800,00. F.DE PAGAMENTO: 5 prestações anuais, iguais, e sucessivas de Cr$ 5.300,00, vencendo-se a primeira em 31-05-79, e a última em 31-05-83. Anexos: Procurações. Fin. destinado à instalação de energia elétrica. Aux.Juramentado.

REG. 010/588 - Prot. nº 9.041. EM 10-08-1.982. CÉDULA RURAL PIG.E HIPOTECÁRIA - nº EAI 82/658-0, emitida em 09-08-82. Hipçoteca cedular em 6º grau, ao Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31 de maio de 1.985, valor de Cr$ 1.100.000,00. JUROS: 45% a.a. sobre Cr$ 776.820,00 e 73,8% a.a. sobre Cr$ 323.180,00, e, em caso de inadimplemento de qualquer pagamento de principal e ou acessórios, os juros são devidos à taxa de 6% a.a., correção monetária igual ao índice da variação das ORTN's., juros moratórios de 1% a.a.. EMITENTE: CECILIA NEVES PBBEIRA por si e p.p. de JOSÈ NEVES PEREIRA, LAURENITO NEVES PEREIRA, LAERCIO RODRIGUES DA LUZ e s/m MARIA CLEUZA RODRIGUES DA LUZ, EUNICE NEVES. Vr.do im. e benfeitorias: Cr$ 2.300.000,00. F.DE PAGAMENTO: Cr$ 300.000,00 em 31-05-83; Cr$ 600.000,00 em 31-05-84; Cr$ 200.000,00 em 31-05-85. Anexos: Procurações. Fin. destinado à aquisição de 1 trator M.F-50X,1973; 1 arado M.F.; 1 grade Baldan; 1 pulverizador PJ 400, 1 cultivador, 2 pneus. Assaí, 10 de agosto de 1.982. Aux.Jur.

AV. 011/588 - Prot. nº 17.920. EM 23-01-1.991. CANCELAMENTOS. Nos termos do requerimento expedido pelo Sr. Laurenito Neves Pereira; os REGs. nºs 003/588, de 27-08-76, vencº 31-05-80, valor de Cr$ 13.500,00; 007/588, de 17-07-78, vencº 31-05-83, valor de Cr$ 154.000,00; 008/588, de 18-09-78, vencº 3ç-05-79, valor de Cr$ 162.000,00; 009/588, de 21-12-78, vencº 31-05-83, valor de Cr$ 26.500,00; e 010/588, de 10-08-82, vencº 31-05-85, valor de Cr$ 1.100.000,00; ficam cancelados, dado os pagamentos integrais das dívidas pelos devedores, conf. as autorizações do Banco do Brasil S/A-Assaí, datadas de 22-01-91. Assaí, 23 de janeiro de 1.991.

REG. 012/588 - Prot. nº 21.966. EM 22-07-1.996. PENHORA. Nos termos da certidão p/registro de penhora, extraí da dos autos sob nº 302/95 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo,em que é requerente BANCO DO BRASIL S/A e requerida CECILIA NEVES PEREIRA; procedo ao registro da PENHORA de 80% do imóvel constante da referida matrícula, parte pertencente à Sra. Cecilia Neves Pereira e aos Srs. Athaide Neves Filho, José Neves Pereira e Laurenito Neves Pereira. Valor: R$ 37.139,78. Deste: 1.293,60 VRC.. Assaí, 22 de julho de 1.996.

(Joji Tsuda) Aux. Jur.

REG. 013/588 - Prot. nº 21.968. EM 22-07-1.996. PENHORA. Nos termos da certidão p/registro de Penhora, extraida dos autos sob nº 305/95 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo, em que é requerente BANCO DO BRASIL S/A e requeridos: LAURENITO NEVES PEREIRA e CECILIA NEVES PEREIRA; procedo ao registro de PENHORA de 80% do imóvel constante da referida matrícula, parte pertencente aos requeridos e Srs. Athaide Neves Filho e José Neves Pereira. Valor: R$..... 52.428,57. Deste: 1.293,60 VRC.. Assaí, 22 de julho de 1.996. (JOji Tsuda)Aux.Jur.

AV. 014/588 - Prot. nº 31.346. EM 23-10-2.007. CERT.DO DISTRIBUIDOR. Nos termos do requerimento expedido pela INTEGRADA COOP.AGROINDUSTRIAL - CNPJ.nº 00.993.264/0001-93, representada pelo Sr. Ilmo Tristão Barbosa; fica averbada a Certidão do Cartorio do Distribuidor desta Comarca,em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6 e o código de verificação do documento: VV51B5FC
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.2 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matrícula Imobiliaria 558

Valide aqui este documento

em cumprimento ao art. 615-A do Código de Processo Civil, a saber: CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, foi distribuida neste ato a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que figura como exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado JOSÉ NEVES PEREIRA, cujo valor da causa é de R$ 30.499,44(trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais, quarenta e quatro centavos), para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto, em conformidade com o artigo 615-A do Código de Processo Civil. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do paraná, aos dezessete dias do mes de outubro do ano dois mil e sete(17-10-2.007). Eu, Ney Carlos Ribeiro, empregado juramentado, digitei e subscrevi. (A) Ney CArlos Ribeiro - empregado juramentado. Deste: 665,85 VRC-r$ 69,91. Recolhida a taxa de FUNREJUS - R$ 60,99 em data de 23-10-07 - guia nº 198/08900090-5 - codigo da unidade arrecadadora: 11020201. Assaí, 23 de outubro de 2.007. (Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 015/588 - Prot. nº 31.349. EM 23-10-2.007. CERT. DO DISTRIBUIDOR. Nos termos do requerimento expedido pela INTEGRADA COOP. AGROINDUSTRIAL - CNPJ. nº 00.993.264/0001-93, representada pelo Sr. Ilmo Tristão Barbosa; fica averbada a Certidão do Cartório do Distribuidor desta Comarca, em cumprimento ao artigo 615-A do Código de Processo Civil, a saber:- CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, foi distribuida neste ato a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que figura como exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado ATAIDE NEVES FILHO, cujo valor da causa é de R$ 51.612,16(cinquenta e um mil, seiscentos e doze reais, dezesseis centavos), para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto, em conformidade com o artigo 615-A do Código de Processo Civil. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Parana, aos dezessete dias do mes de outubro do ano dois mil e sete(17-10-2.007). Eu, Ney Carlos Ribeiro, empregado juramentado, digitei e subscrevi. (a) Ney Carlos Ribeiro - empregado juramentado. Deste: 665,85 VRC-r$ 69,91. Recolhida a taxa de FUNREJUS - R$ 103,22 em data de 23-10-07, guia nº 198/08900120-0 - codigo da unidade arrecadadora: 11020201. Assaí, 23 de outubro de 2.007. (Joji tsuda) Esc. Su9bst.

REG. 016/588 - Prot.nº 33.232. EM 08-09-2.009. PENHORA. Nos termos de auto de Penhora e deposito extraido de autos sob nº 375/2.007 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo, em que é exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado ATAIDE NEVES FILHO; procedo ao registro de PENHORA da parte ideal pertencente ao executado, ou seja, a área de 1,0 alq., dentro do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R$ 51.612,16(cinquenta e um mil, seiscentos e doze reais, dezesseis centavos). Dete:1.293,60 VRC - R$ 135,82 + 19,05 VRC - R$ 2,00(selo). Recolhida a taxa de FUNREJUS, anteriormente, em 23-10-07, no valor de R$ 103,32 - guia nº 198/08900120-0, conf. consta da AV. 015/588. Assaí, 08 de setembro de 2.009.
(Joji Tsuda) Esc. subst.

REG. 017/588 - Prot.nº 33.233. EM 08-09-2.009. PENHORA. Nos termos de auto de Penhora e deposito extraido de autos sob nº 377/07 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo, em que é exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado JOSÉ NEVES PEREIRA; poocedo ao registro de PENHORA da parte ideal pertencente ao executado, ou seja, a área de 1,0 alq., dentro do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R$ 30.499,44(trinta mil,quatrocentos e noventa e nove reais, quarenta e quatro centavos). Deste: 1.293,60 VRC -R$ 135,82 + 19,05 VRC-R$ 2,00(selo). Recolhida a taxa de FUNREJUS, anteriormente, em 23-10-07, no valor de R$ 69,91 - guia nº 198/08900090-5, conf.consta da AV. 014/588. Asaaí, 08 de setembro de 2.009.
(JOji Tsuda) ESc. subst.

" C O N T I N U A N A S F L S. 1 6 5-A D O L I V R O 2 - H "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6 e o código de verificação do documento: VV51B5FC
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.2 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matrícula Imobiliaria 558

Valide aqui este documento

ovo nº 10.066 - CNS 08.079-6

CNM 080796.2.0010066-50

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 165-A

Livro nº 2 – H

REGISTRO GERAL

Ano: 2.015

Matricula Nº 588

Data: 06 de julho de 1.978

IMÓVEL: Lote de terras sobnº 610 da Secção Guarucaia, deste município e comarca, com a área de 10 alqs. ou 24,2 ha..

" C O N T I N U A Ç Ã O DAS FLS. 88 DO LIVRO 2-D e DAS FLS. 165 DO LIVRO 2-H "

AV. 18/588 - Prot. nº 39.373 de 31-03-15. EM 01-04-2.015. CERT. DO DISTRIBUIDOR. Nos termos do requerimento expedido pelo Banco Bradesco S/A, fica averbada a Certidão do Distribuidor desta Comarca, com seguinte teor:- CERTIDÃO. CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, foi distribuida no dia 26-03-2.008, a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL cujos autos do processo tomaram o número 0001946-64.2008.8.16.0047 - Protocolo 98, em que figura como exeqnete BANCO BRADESCO S/A e executados CECILIA NEVES PEREIRA, inscrita no CPF. sob nº 257.331.259-34, e LAURENITO NEVES PEREIRA, inscrito no CPF. sob nº 278.703.249-49, cujo valor da causa é de R$ 35.675,23(trinta e cinco mil, seiscentos setenta e cinco reais, e vinte e três centavos), para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeito à penhora ou arresto, em conformidade com o art. 615-A do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Assaí, 17 de março de 2.015.(a) Euclides Guimarães Junior - Diretor de Secretaria - Portaria 22/2014. Deste: 1.293,60 VRC - R$ 216,03 + R$ 4,00(selo). Recolhida a taxa de FUNREJUS - R$ 71,35 em data de 01-04-15 - nº 24000000000455979-0. Selo digital nº e9300.D4zfj.tGWng - controle: zIqEh.sST9. Assaí, 01 de abril de 2.015. (Joji Tsuda) Esc. Subst.

REG. 19/588 - Prot. nº 40.322 de 15-06-16. EM 15-06-2.016. PENHORA. Nos termos da Certidão p/registro/averbação de penhora, extraida do processo nº 0001946-64.2008.8.16.0047 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A(CNPJ. nº 60.746.948/0001-12) e executados LAURENITO NEVES PEREIRA(CPF.nº 278.703.249-49) e CECILIA NEVES PEREIRA(CPF.nº 257.331.259-34); procedo ao registro de PENHORA de 1/5 de 50% do imovel constante da referida matrícula. VALOR: R$ 35.675,23. Deste: 1.293,60 VRC-R$ 235,43. - Recolhida a taxa de FUNEJUS anteriormente n aAV. 18/588)nº 24000000000455979-0). Selo digital nº 2drGZ.mskJQ.3GqQ3 - controle: AuEMG.ze7sh. Assaí, 15 de junho de 2.016. (JOji Tsuda) Esc. Subst.

" C O N T I N U A N A S F LS; 1 6 5-B D O LI V RO 2 - H"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6
e o código de verificação do documento: VV51B5FC
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

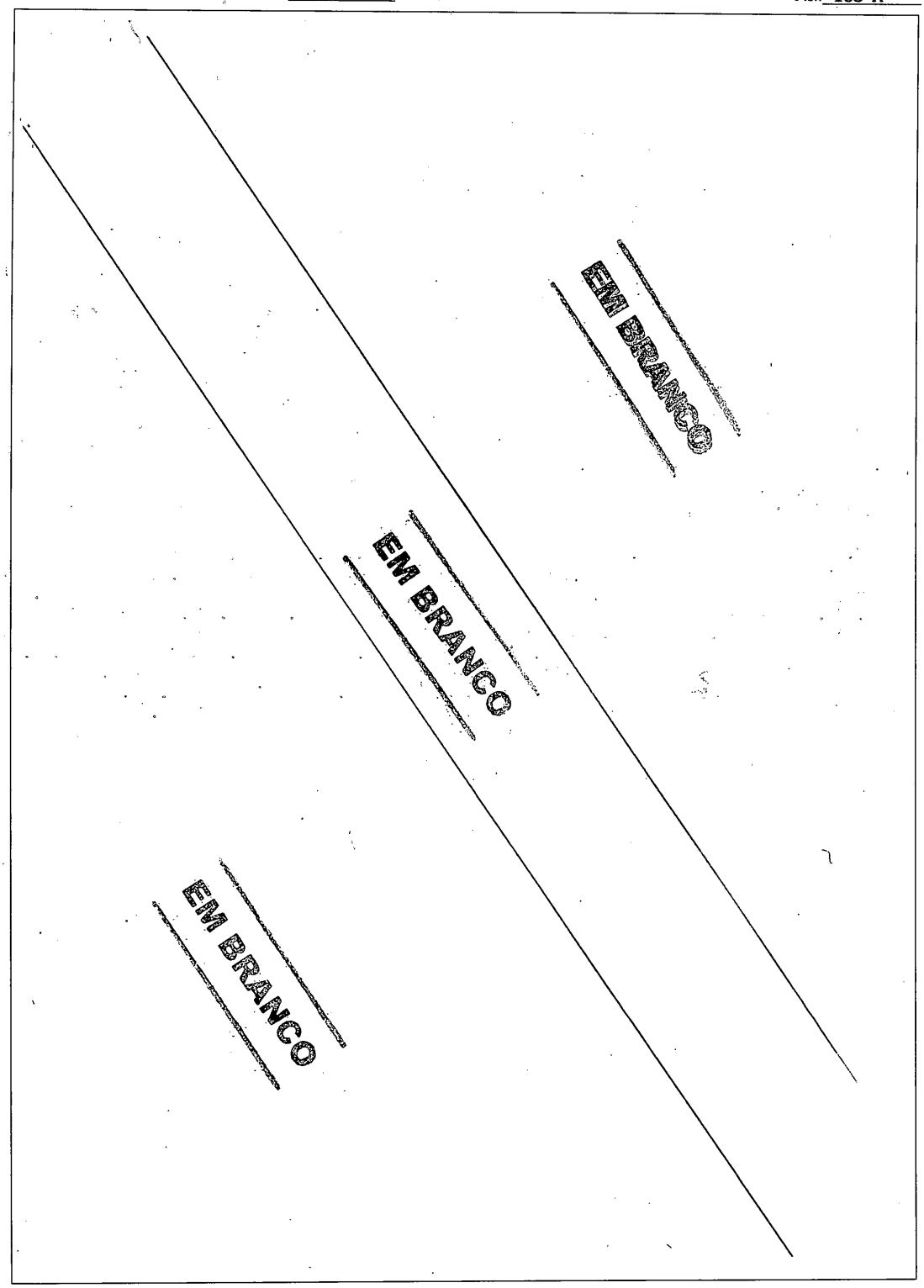

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**
e o código de verificação do documento: **VV51B5FC**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.2 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matrícula Imobiliaria 558

Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 165-B

Livro nº 2 – H — REGISTRO GERAL — Ano: 2.021

Matricula Nº 588 — Data: 06 de Julho de 1.976.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº 610 da Secção Guarucaia, deste município e comarca do mesmo nome, com a área de 10,0 alqueires paulistas ou sejam 24,2 hectares.

"CONTINUAÇÃO DAS FLS. 88 DO LIVRO 2-D e FLS. 165 e 165-A DO LIVRO 2-H"

AV. 20/588 – Prot. nº 43.975 de 03-08-2.021. EM 03-08-2.021. CANCELAMENTO. Nos termos do mensageiro datado de 22-07-2.021, extraído do processo nº 0001783-21.2007.8.16.0047 (nº antigo: 377/2002) de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado JOSÉ NEVES PEREIRA, o REG. 17/588 de 08-09-2.009 – fica CANCELADO, conforme a decretação de extinção do processo pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Élberti Mattos Bernardineli. Deste: 492,75 – R$ 106,92. Isento da taxa de Funrejus, de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra b-4 da Lei nº 12.604 de 02-07-1.999. Enviado Ofício à Vara Cível e Anexos de Assaí – PR, para inclusão de emolumentos – R$ 235,55 (custas – R$ 213,84; arquivo – R$ 1,52; prenotação – R$ 2,17; Funrejus – R$ 0,92; ISS – R$ 6,41 e Fadep – 10,69), na conta de liquidação do processo acima, e posteriormente seja enviada a esta Serventia. Selo digital nº 0018705MJAA0000000144521U. Assaí, 03 de Agosto de 2.021.
(Joji Tsuda) Agente Registrador Designado

Segue na Próxima Folha

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6
e o código de verificação do documento: VV51B5FC
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Segue na Pro... ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**
e o código de verificação do documento: **VV51B5FC**
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ONR

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula	
	Lote de terras n.º 610 da Secção Guarucaia, com 24,2 Hectares, situado no Município de Assaí-PR.	08/01/2025	588	**CNM 080788.2.0000588-67**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
Nº 05

Av.21/M.588 – Prot.47.470 em 08/01/2025 – **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Pela decisão judicial extraída dos *autos n.º 5012409-53.2019.4.04.7001 (antigo 302/95)* da 4ª Vara Federal de Londrina/PR, onde figuram como Exequente: UNIÃO FEDERAL e como Executada: CECILIA NEVES PEREIRA, procedo esta averbação para que seja efetuado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º **R.12/M.588**. – Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem ressarcidas ao final da execução: 15% de 4.312,00 VRC, correspondente a R$179,16 (Emolumentos) + R$5,37 (ISS) + R$8,95 (FUNDEP) = TOTAL: R$193,48. – Enviado Ofício n.º 1/2025 (Prot.47.470) para a 4ª Vara Federal de Londrina/PR, via malote digital, informando sobre o cumprimento do cancelamento da penhora e sobre o valor das custas. – Selo digital: gratuito SFRII.hJKFP.MuzNh-UP6ae. FN70q. – Assaí/PR, 08 de janeiro de 2025. – Amanda Raisa dos Santos, Escrevente Juramentada:

Vide Av.24

Av.22/M.10.066 – Prot.36.213 em 18/06/2025 – **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA** – Por força do Decreto Judiciário n.º 380/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que o imóvel da Matrícula n.º 588, do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí foi **renumerado e passa a ser identificado sob o n.º 10.066 (Livro 2 - Registro Geral) desta serventia (CNS 08.079-6)**, em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral. – Isento de emolumentos. – Isento de Funrejus. – Selo: gratuito SFRII.AJnuP.Cwr2h-mOAOD.FN71q. – Assaí/PR, 18 de junho de 2025. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:

R.23/M.10.066 – Prot.36.523 em 05/08/2025 – **PENHORA (10%)** – Pelo Termo de Penhora, expedido em 21/07/2025, por ordem do MM. Juiz Substituto Rodrigo Bigliardi Zibetti, tendo como referência *autos n.º 0002261-67.2023.8.16.0047*, que tramitam no Juizado Especial Cível de Assaí/PR, em que figuram como **Exequente: D.A TIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (CNPJ/MF n.º 23.008.712/0001-52) e como Executado: JOSE NEVES PEREIRA (CPF/MF n.º 278.703.329-68)**, procedo ao registro de PENHORA sobre a fração ideal de 10% (dez por cento) pertencente ao executado JOSÉ NEVES PEREIRA, ficando este como depositário do bem. – *Valor da execução atualizada (IGP-M): R$57.379,13, atualizado até Junho/2025*. – Registrado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem ressarcidas ao final da execução (cobradas em conjunto com a M.10.631): R$2,77 (Protocolo) + R$7,76 (Arquivamento) + 2.587,20 VRC, correspondente a R$716,66 (Emolumentos) + R$21,82 (ISS) + R$36,36 (FUNDEP) + R$17,25 (selos) = TOTAL: R$802,62. – FUNREJUS a ser recolhido ao final da execução no valor

CONTINUA NO VERSO

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.2 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matrícula Imobiliaria 558

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H
Valide aqui este documento
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6 e o código de verificação do documento: VV51B5FC
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H

Valide aqui este documento

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6 e o código de verificação do documento: VV51B5FC

Consulta disponível por 30 dias

de R$114,76. – Enviado Ofício n.º 76/2025 (Prot.36.523) para o Juizado Especial de Assaí/PR, via mensageiro, informando sobre o cumprimento do registro da penhora e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. – Selo digital: gratuito SFRII.AJWuP.Cwr2h-5ObOD.FN71q.– Assaí/PR, 05 de agosto de 2025. – Amanda Raisa dos Santos, Escrevente Juramentada:

Av.24/M.10.066 – Prot.36.699 em 27/08/2025 – **ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES** – Procede-se a esta averbação para atualizar o ato sob n.º **Av.21/M.10.066 do Protocolo n.º -47.470**, considerando que nesta data recebemos, via malote digital, a decisão do MM. Juiz Federal Robson Carlos de Oliveira, comunicando que a parte é beneficiada pela Isenção de Emolumentos. – Isento de emolumentos. Isento de Funrejus. – Selo digital: gratuito SFRII.AJ8uP.Cwr2h-cOROD.FN71q. – Assaí/PR, 27 de agosto de 2025. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:

---

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.2 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matrícula Imobiliaria 558

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná
Titular: Morgana de Ávila Grama
Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000
E-mail: assai_ri@hotmail.com / www.assairi.com.br
Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel da **Matrícula n.º 10.066** (Livro 2 - Registro Geral) (CNM 080796.2.0010066-50), extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/1973.

Assaí/PR, 20 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Morgana de Ávila Grama
Oficiala de Registro

A presente certidão, na forma do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,25
ISS: R$ 1,28
FUNREJUS: R$ 10,69
FUNDEP: R$ 2,14
TOTAL:R$ 66,06

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.45KUv.NuzvR
Uh6aC.FN71q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9538N-JDSAV-WLGXF-5NW3H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX7N VXWTH HTELH 2DT7B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**
e o código de verificação do documento: **VV51B5FC**
Consulta disponível por 30 dias